Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1548

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO GERAL ANUAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras previdências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o presidente da Câmara **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, autorizada a conceder aos servidores públicos do Poder Legislativo, a revisão geral anual no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), incidentes sobre o valor dos vencimentos.

Art. 2º - A revisão geral é feita com base no índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 500/2015, e Artigo 36 § 4º da Lei nº 0341/2009, de 21 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 02 (dois) de janeiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:48F09617

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 013/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ARISNETO BATISTA DE FREITAS** -Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **28 de fevereiro de 2018** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:E80A4C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 327/2018

DECRETO Nº 327/2018. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA SUPERVISORA EDUCACIONAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão Sra GEONECE GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Supervisora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 061, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:86185F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 328/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado JULIO CESAR DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 024 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4C42D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 329/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 329, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 090, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4AB2DA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 330/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado LEVI TAVARES DE FREITAS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 025, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BC73C4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 331/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 331, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada de Ofício a servidora comissionada ALINNE JANAY GOMES PINHEIRO, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 237 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:08450F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 332/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 332, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado DIEYMERSON GOMES ALVES, do cargo de DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 197, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4E65B933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 333/2018

DECRETO Nº 333/2018. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora ocupante do cargo em comissão ADRIANA RESENDE MAIA do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9565315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 334/2018

DECRETO Nº 334, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 034, de 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 034, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação de responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO., em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:EE864209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 335/2018

DECRETO Nº 335, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo Cumulativo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO., em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:205EBE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 336/2018

DECRETO Nº 336/2018. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício, o servidor ocupante do cargo em comissão LEANDRO TEODORO RESENDE do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 008, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 01 de março de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:315A7806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 337/2018

DECRETO Nº 337. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr WALNEIR WILLIAN DA SILVA, portador do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2.260.773 2º via DGPC/GO, para exercer o cargo de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE, constante da Lei nº 476 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E3603FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 338/2018

DECRETO Nº 338. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr WALNEIR WILLIAN DA SILVA, portador do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2.260.773 2º via DGPC/GO, para exercer o cargo de TESOUREIRO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB", constante na Lei nº 159 de 19 de março de 2001 e posterior alteração pela Lei nº 483, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3652735A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 339/2018

DECRETO Nº 339. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE COM O CNPJ Nº 21.841.442/0001-30".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a Sra. KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2260773 DGPC/GO e o Sr. WALNEIR WILLIAN DA SILVA, Tesoureiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE, portador do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2.260.773 2ª via DGPC/GO, com amplos poderes para movimentar as contas bancárias da AGENCIA 0836-2 da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.

8521-9
8829-3
5896-3
18654-6
18213-3
13602-6
17326-6
17755-5
17167-0
17297-9
17607-9

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO

• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU RSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR. FINANC EIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de MARÇO de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:08CBBFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 340/2018

DECRETO Nº 340. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB COM O CNPJ Nº 22.133.203./0001-99".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a Sra. KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2260773 DGP/GO e o Sr. WALNEIR WILLIAN DA SILVA, Tesoureiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, portador do CPF nº 363.676.561-20 e RG nº 2.260.773 2ª via DGPC/GO, com amplos poderes para movimentar a conta bancária da AGENCIA 0836-2 da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.

10608-9 - FUNDEB

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU RSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR. FINANC EIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de MARÇO de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3329F1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2018 – SMS

PORTARIA Nº 96/2018 – SMS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Uno placa OGX 1819 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 20 (vinte) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:5779F8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2018 – SMS

PORTARIA Nº 97/2018 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Portadora do CPF sob o nº 054.569.231-81 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente LENIR LUIZA DA SILVA até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (cinte e cinco) dias do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0D9D5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº098/2018 – SMS

PORTARIA Nº098/2018 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 2.3, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7BF656F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2018 – SMS

PORTARIA Nº 099/2018 – SMS DE 01 DE MARÇO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 01 (um) dias do mês de março 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7FAC3BFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
CHAMAMENTO PUBLICO 02/2018

CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragarças Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 16 de março de 2018 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Resolução Normativa nº. 01/2017 do TCM – GO que, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** destinado a **pessoas físicas e jurídicas** na área da saúde tais como: Médicos, Enfermeiros para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento para credenciamento na área de saúde, cujos valores de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4A958A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MARCILENE TEODORO FERREIRA DA SILVA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TECNICA DE ENFERMAGEM
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD14CC1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CANDIDO ROBERTO DE ALMEIDA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO AUTORIZADOR
Valor Total: 48.000,00
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A3FEFE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **FABIO CANDIDO DA SILVA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA -RX
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:054EC0D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MARA REGINA RODRIGUÊS DOS SANTOS**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
Valor Total: 22.000,00
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1A45E9DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ELISÂNGELA BATISTA FURTADO**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TECNICA EM RADIOLOGIA -RX
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:725FF973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **RAPHAEL VIANA FERREIRA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DECONDUTOR SOCORRISTA
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 07/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DDA31E8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MASTER CLINICA LTDA-ME**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE PEDIATRIA)
Valor Total: 99.000,00
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E2731B60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CHRISTIAN FELIPE CARDOSO
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO
Valor Total: 27.500,00
Vigência: 06/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7BEA88FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ROBERTO DE LIMA E SILVA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 06/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:294A9307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 10/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de Março de 2018, às 08h00min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto

é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3B48BB05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO N° 07/2018 DO CONTRATO N° 01/2013 DO FMS

TERMO ADITIVO N° 07/2018.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NUMERO 001/2013, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE - GO E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, n°563, inscrita no CNPJ sob n° 11.267.244/0001-51, representado neste ato por seu gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ 02.348.373/0001-83, com sede a Rua Goiás, n° 717, nesta cidade de Buriti Alegre Estado de Goiás, neste ato representado pelo Provedor Senhor **ORLANDO SEVERINO FERNANDES**, levaram o presente instrumento firmado com base em processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos temos do caput do art. 25 II da Lei n° 8666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de n° 001/2013, firmado entre as partes, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, da Lei n° 8666/93 e Instrução Normativa n° 013/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios - GO, até a data de 21 fevereiro de 2018, fazendo necessário, tendo em vista da prestação de serviços de forma contínua de serviços de saúde complementar do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Buriti Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTAL LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8666/93. Fica a empresa contratada obrigada a apresentar os documentos de regularidade fiscal no prazo até 30 dias sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 22/01/2018 e findando-se em 21/02/2018, totalizando 1 (um) mês, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos de faturamento mensal apresentado pela empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.302.1038.2.124
Elemento da Despensa: 3.3.90.39.00
Ficha: 0306.000
Fonte de Recursos: 114

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.302.1038.2.124
Elemento da Despensa: 3.3.90.39.00
Ficha: 0306.000
Fonte de Recursos: 102

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas contratuais permanecem inalterado e em plena vigor, para efeito contábil este aditivo entra em vigência no dia 22 de janeiro de 2018.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti Alegre, 22 de Janeiro de 2018.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Santa de Misericórdia de Buriti Alegre
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:2B4D1688

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PP 017/2018 - 2º SESSÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 017/2018 2º SESSÃO
O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a aquisição de enxovais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Belos, a realizar-se no dia **14.03.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 01 de Março de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9148358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 269/2018

Portaria nº 269/2018
Campos Belos, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Mônica Cristina Sierra Bressiani**, portadora do CPF de nº: 491.477.301-53, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Coordenadora Geral, quando em viagem com a finalidade de participar do Seminário da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) no dia 28/02/2018 e nos dias 02 e 03 de março de 2018, participar também do Seminário de Educação Inclusiva, ambas na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 27/02/2018 com horário previsto para 12h00min e chegada à sede no dia 04/03/2018 com previsão ás 17h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 27 de fevereiro a 04 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 27 de fevereiro de 2018.

MÔNICA CRISTINA SIERRA BRESSIANI
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C57ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 270/2018

Portaria nº 270/2018.
Campos Belos, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Geisa Cordeiro da Silva Victor**, portadora do CPF de nº: 633.676.881-34, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem com a finalidade participar do Seminário da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) no dia 28/02/2018 e nos dias 02 e 03 de março de 2018, participar também do Seminário de Educação Inclusiva, ambas na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 27/02/2018 com horário previsto para 12h00min e chegada à sede no dia 04/03/2018 com previsão ás 17h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 27 de fevereiro a 04 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 27 de fevereiro de 2018.

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6FE749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 258/2018

Portaria nº 258/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Claudia Ramos de Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 à 13/02/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F5E501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 259/2018

Portaria nº 259/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. João Nilson Rodrigues dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4F618108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 260/2018

Portaria nº 260/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Derlange de Fátima Lourenço de Abreu,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C13BDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 261/2018

Portaria nº 261/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Onélio Xavier dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 05/03/2018 à 03/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB5A6AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 262/2018

Portaria nº 262/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Elza Lina Martins,** férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2017 à 26/02/2018, sendo que as mesmas terão início em 26/03/2018 à 24/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:12E6001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 263/2018

Portaria nº 263/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Darley da Costa Madureira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 01/06/2015, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:41A075DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 264/2018

Portaria nº 264/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosineide Alves Magalhães Xavier,** férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 à 20/01/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D15EAD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 265/2018

Portaria nº 265/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marionezia Pereira dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2C844839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 266/2018

Portaria nº 266/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Messias Marley Bandeira Castro,** férias referente ao período aquisitivo de 19/11/2016 à 19/11/2017, sendo que as mesmas terão início em 16/03/2018 à 14/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E36EAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 267/2018

Portaria nº 267/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Claudia Rodrigues de Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 à 01/11/2016, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:454116D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 268/2018

Portaria nº 268/2018.De 26 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Klaustone Gomes,** férias referente ao período aquisitivo de 28/03/2016 à 28/03/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/03/2018 à 30/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B52012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 272/2018

Portaria nº 272/2018.De 27 de fevereiro de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **NEURACI Moreira de Souza Santos**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 15/02/2018 à 15/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/02/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D31A3DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 273/2018

Portaria nº 273/2018.De 27 de fevereiro de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Maria dos Anjos Xavier dos Santos**, que exerce o cargo de merendeira, pelo período de 14/02/2018 à 14/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/02/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D2B11CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 274/2018

Portaria nº 274/2018.Em, 27 de Fevereiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Luciana Amorim Beltrão**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 20/02/2018 à 20/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/02/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2124A596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 271/2018

Portaria nº 271/2018 Do dia 26 de Fevereiro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.043/2017.
Do dia 26 de Setembro de 2017.

Onde se lê:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. MARCELO LINO MATINS,** férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 10/03/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os demais dias terão início em 02/10/2017 a 31/10/2017.
.
Leia-se:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Marcelo Lino Martins,** férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 10/03/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os demais dias terão início em 02/10/2017 a 21/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5BC254AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DESERTA PP 017/2018

ATA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do corrente ano, às 15:00hs, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Pregoeiro Marllon Brayan Araújo Silva e o Senhor Presidente José Souza Aires e a sua Equipe de Apoio José Reinan de Araújo Lima e Marcelo Lino Martins, nomeados pela Portaria nº 132/18, do Município, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 017/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de enxoval para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Campos Belos. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que não compareceram interessados a participar da presente licitação. Apesar de ter sido amplamente divulgado no placar da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do certame. Desta forma, o Pregoeiro decide declarar **DESERTA** a presente sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Pregoeiro encerra esta seção, isto às 15H15 e determina que providencie as republicações legais.

Campos Belos/GO, 27 de Fevereiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARÚJO LIMA
Sec. e Membro da Eq. de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Eq. de Apoio

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:857AD3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 275/2018

Portaria nº 275/2018 De 28 de fevereiro de 2018.

"EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o funcionário público municipal o Sr**. Antônio Carlos Muniz Gonçalves**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretária Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B1FF6A02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 05-2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 05-2018

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 19 do mês de março de 2018 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública Regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site
www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (062) 3445-1208 pelo e-mail
licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 02 dias do mês de março de 2018.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:06309B02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.
Autorizo em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos:
Contratado: Auto Posto Joia Ltda - CNPJ nº 37.836.319/0001-61
Valor: R$ 1.019.707,14 (um milhão e dezenove mil setecentos e sete reais e quatorze centavos).
Objeto: Aquisição de combustível nas seguintes quantidades:
1) – 104.440 Litros de Óleo Diesel Comum, ao preço de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor de R$ R$ 406.271,60 (quatrocentos e seis mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos);
2) – 45.906 Litros de Gasolina Comum, ao preço de R$ 4,79 (quatro reais e setenta nove centavos), perfazendo o total de R$ 219.889,74 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
3) – 6.090 Litros de Álcool Hidratado, ao preço de R$ 3,49 (três reais e quarenta nove centavos), perfazendo o total de R$ 21.254,10 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);
4) – 98.230 Litros de Óleo Diesel S-10, ao preço de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 372.291,70 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 02 de março de 2.018.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:70A19861

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica onde reconhece a existência de pressuposto para a ratificação do referido processo de dispensa, O Prefeito Municipal de Gouvelândia - GO, EURIPEDES MOREIRA DA SILVA, Declara que fica DISPENSADA a licitação para contratação dos serviços desse objeto,

Resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018, nos termos do caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

Contratada: RAQUEL ALVES RODRIGUES.

CPF: 911.540.651-20

Valor: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

07.0701.08.2202.129-339036 – outros serviços terceiros PF

Objeto: Contratação de prestador de serviços de psicologia.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 01 de março de 2.018.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E2E5153A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica onde reconhece a existência de pressuposto para a ratificação do referido processo de dispensa, O Prefeito Municipal de Gouvelândia - GO, EURIPEDES MOREIRA DA SILVA, Declara que fica DISPENSADA a licitação para contratação dos serviços desse objeto,

Resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, nos termos do caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

Contratada: DAIANA NUNES.

CPF: 021.799.051-73

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

02.0204.12.361.0188.2011.101.339036 – outros serviços terceiros - PF

Objeto: Contratação de prestador de serviços de psicologia.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 01 de março de 2.018.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:316237E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA II - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

ATA II

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 13:30 (treze e trinta horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 026/2018 da Prefeitura Municipal, com objetivo de dar continuidade à sessão de licitação, seguindo para fase de apresentação das propostas. Das empresas já credenciadas, e convocadas para a continuidade da sessão, compareceu a empresa **CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº. 28.661.713/0001-15**, representado pelo Sr. Rafael Donizete da Silva, portador do RG 4435287 DGPC/GO CPF: 950.715.471-04 (construpavgo@gmail.com), a qual foi habilitada na fase anterior, e ausentou-se a empresa **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI - EPP CNPJ nº 21.941.340/0001-97**, que havia de ser representada pelo Sr. João Paulo dos Santos Gonçalves portador do RG 4013293 DGPC/GO e CPF: 900.905.781-04 (jvaengenhariaeconstrucao@gmail.com), a qual foi inabilitada na fase anterior. Iniciada a sessão, e aguardado um prazo razoável de 15 minutos, foram iniciados os trabalhos, solicitando aos presentes que averiguassem os envelopes contendo as propostas de preços, pelo que verificou-se que os mesmos estavam lacrados, então passou-se a abertura dos mesmos, constatando-se a proposta de preços da empresa **CONSTRUPAV** no valor de R$ 555.585,85 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Após análise da proposta, constatou-se que a mesma está dentro dos limites e ditames estabelecidos no Edital de convocação, sendo assim a mesma foi considerada vencedora. Logo após, Questionou-se sobre a interposição de recursos, e nenhum presente manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

RAFAEL DONIZETE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EB40DA5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMIERO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0061/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0061/2017, firmado em 13 de Março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ Nº 20.040.006/0001-08, estabelecida na AV. PERNAMBUCO , 272, - CENTRO, IPORA - GO neste ato representada pelo Sr.(a) **MURIEL SOUSA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.063.127 PC - MG e CPF (MF) nº. 055.527.816-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0061/2017, de 13 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0061/2017 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 02 de março de 2018**.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
2	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - CONSELHO TUTELAR	R$ 44,00	R$ 88,00

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), que serão pagos a contratada em duas (02) parcelas mensais no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarmes para a Prefeitura Municipal - Conselho Tutelar

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR : 10.14.08.243.1137.507.3.3.90.39

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35
HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social

Alerta Tecnologia e Segurança LTDA ME
CNPJ Nº 20.040.006/0001-08
Representado pelo
SR. MURIEL SOUSA FERREIRA
CPF (MF) nº. 055.527.816-60

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F58843C

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0062/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0062/2017, firmado em 13 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ Nº 20.040.006/0001-08, estabelecida na AV. PERNAMBUCO , 272, - CENTRO, IPORA - GO neste ato representada pelo Sr.(a) **MURIEL SOUSA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.063.127 PC - MG e CPF (MF) nº. 055.527.816-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0062/2017, de 13 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0062/2017 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 02 de março de 2018**.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
3	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES - CULTURA	R$ 44,00	R$ 88,00

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), que serão pagos a contratada em duas (02) parcelas mensais no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarmes para a prefeitura municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: Manutenção da Cultura 21.21.13.392.1121.2.559-3.3.90.39.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Fundo Mun. de Incentivo a Cultura
CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02
JOÃO DE ALMEIDA LARA,
CPF nº 295.498.171-72
Secretário Muncipal de Educação
Alerta Tecnologia e Segurança LTDA ME
CNPJ Nº 20.040.006/0001-08
Representado pelo
SR. MURIEL SOUSA FERREIRA
CPF (MF) nº. 055.527.816-60

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:75A65D7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 077/2017, firmado em 13 de Março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ Nº 20.040.006/0001-08, estabelecida na AV. PERNAMBUCO , 272, - CENTRO, IPORA - GO neste ato representada pelo Sr.(a) **MURIEL SOUSA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.063.127 PC - MG e CPF (MF) nº. 055.527.816-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 077/2017, de 13 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 077/2017 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 02 de março de 2018**.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
4	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - CEO	R$ 44,00	R$ 88,00
5	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - PSF	R$ 352,00	R$ 704,00
6	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - BANCO DE SANGUE - SECRETARIA	R$ 88,00	R$ 176,00

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)**, que serão pagos a contratada em duas (02) parcelas mensais no valor de **R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarmes para a prefeitura municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde (SEC. SAUDE) 13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.39
Manutenção Programa de Saúde da Família – P.S.F. 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.39
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O. 13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.39

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Fundo Municipal de Saúde
DANIELA SALLUM,
CPF 502.910.761-49
Secretária Municipal de Saúde

Alerta Tecnologia e Segurança LTDA ME
CNPJ Nº 20.040.006/0001-08
Representada pelo
SR.(A) MURIEL SOUSA FERREIRA
CPF (MF) nº. 055.527.816-60

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9EC012C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 131/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 131/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.549.770/0001-44, com sede na Rua Catalão, nº 751, quadra 55, Setor Central, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 131/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 131/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), objetivando a contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 194- Manutenção Programa de Saúde da Família PSF**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Maicon Vinicius da Silva Leite –ME
CNPJ/MF: nº 27.549.770/0001-44
Representado Pelo Sócio O
SR. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE
CPF nº 044.829.491-59

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:78B09CF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2018 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2018 - RETIFICADO
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **19 DE MARÇO DE 2018**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail:
licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site:
www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao **1º** dia do mês de **março** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6BBEDB17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 009/2018 - CPL.ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.124.872/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA PADRÃO 2000/FNDE NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GOIÁS. Espécie: TOMADA DE PREÇOS N º 001/2018; Valor de R$ 452.217,77 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. Vigência até 28/08/2018// podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8B55A8D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.017

Montividiu do Norte, 02 de março de 2018

> "Dispõe sobre os dias da semana e horário para atendimento ao público, na Prefeitura Municipal e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade da administração municipal para organização das atividades administrativas para o ano de 2018.

Decreta:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias da semana e horário para atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal a partir do dia 05 de março até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Dias da semana e horário para atendimento ao público:

Segunda feira – das: 08hs00min as 11hs00min
Quarta feira – das: 08hs00min as 11hs00min
Sexta feira – das: 08hs00min as 11hs00min
Art. 2º. Os demais dias da semana e horários ficam voltados para atividades administrativas internas no Prédio da Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde, Educação e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente, ficando vedada a prestação de serviços extraordinários.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DE 2018 (02/03/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:85B02A34

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 013

Montividiu do Norte, 01 de março de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;
RESOLVE:
I- Determinar o servidor: Marcos Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Porangatu - GO no dia: 01 de março de 2018, para levar as Conselheiras do Conselho Tutelar a serviço..
II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 50,00 (Cinquenta reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 de março de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Marcos Bandeira de Oliveira
CPF.....: 006.718.711-02
FUNÇÃO.....: Motorista
A Quantia de....: R$: 50,00 (Cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, ao 01 de março de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8BF1A808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 049/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000656/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº001/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GOVERNO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017 E 2018, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO E OBSERVADA A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE Nº 049/2017, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "DOS RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E REGISTRO", JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS, ISTO PARA ALTERAR A DOTAÇÃO "22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39, FICHA: 300-01" PELA "22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30, FICHA: 300-01", EM VIRTUDE DA MODIFICAÇÃO DO "ELEMENTO" ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO POSSUI POR ESCOPO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES), A SABER: 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-01; CONFORME C.I. ADM Nº 301/2018 E CERTIDÕES DE DOTAÇÃO EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E REGISTRO.** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-01;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-19;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30.317-01;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30.317-39;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.39.319-19;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30.305-01;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30.305-39;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39.307-19;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30.325-01;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30.325-39;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39.327-19;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.365-01;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.365-39;
22.12.26.782.1004.2.2.12.3.3.90.39.367-19;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.230-01;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.230-39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-19;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.450-01;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.450-39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-19;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.030-01;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.030-39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-19;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30.076-01;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30.076-39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.078-19;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-01;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-39;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-19;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.246-01;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.246-39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.248-19.

E, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (ACRESCIDAS PELO 2º TERMO ADITIVO), ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-01;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-19;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30, FICHA: 311-01;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30, FICHA: 311-39;
22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.39, FICHA: 313-19;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.30, FICHA: 300-01;
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39, FICHA: 300-39;

22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39, FICHA: 303-19;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30, FICHA: 318-01;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30, FICHA: 318-39;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39, FICHA: 320-19;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-01;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-19;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-01;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-19;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-01;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-19;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30, FICHA: 41-01;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30, FICHA: 41-39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 45-19;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30, FICHA: 89-01;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30, FICHA: 89-39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 92-19;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-01;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-39;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-19;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-19; E,
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-01".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – **PREFEITO E** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5222461D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 0083/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Geraldo Lopes s/nº Qd-11, Lt-395 Centro inscrito no CNPJ: 14.781.160/0001-20, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.271.135/0001-69, sediada à Rua Deputado Antônio Queiroz Barreto s/n, Qd. 01, Lt. 46 Setor Centro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, com valor global de: R$ 8.005,82 (oito mil e cinco reais e oitenta e dois centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B739FC36

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 0082/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.271.135/0001-69, sediada à Rua Deputado Antônio Queiroz Barreto s/n, Qd. 01, Lt. 46 Setor Centro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, com valor global de: R$ 17.922,04 (dezessete mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:771A6B2E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 0087/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME, com sede comercial na Rua Maria Cândida s/nº, Qd-10, Lt-1B, Centro Palminópolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.383.705/0001-30; Objeto: aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme descritos no Edital da Carta Convite nº 001/2018, com valor global de: R$ 18.079,45 (dezoito mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B6E83520

ADMINISTRAÇAO
G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL-ME

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 090/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME, com sede comercial na Rua Maria Cândida s/nº, Qd-10, Lt-1B, Centro Palminópolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.383.705/0001-30; Objeto aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme descritos no Edital da Carta Convite nº 001/2018, com valor global de: R$ 33.913,05 (trinta três mil novecentos e treze reais e cinco centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4D23F572

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 098/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida São Paulo, s/n, Qd. 103-A, Lt. 007-E, Setor Jardim Maria Inês; inscrita no CNPJ/MF nº 01.417.694/0004-72; Objeto: aquisição futura de medicamentos tipo: farmácia básica, materiais para aparelho raios-X e insulinas, para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 26.071,10 (vinte e seis mil setenta e um reais e dez centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E411BC68

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 096/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua C-159 Nº 674, Qd-297, Lt-20, St. Jardim América Goiânia-Go: inscrita no CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38; Objeto: farmácia básica, materiais para aparelho raios-X e insulinas, para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 54.448,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Na seguinte dotação orçamentaria:
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09.
05.01.10301.1007.2.049.3.3.90.30.29.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BC9D5A5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Processo: 149/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: JESSICA SOUZA MARTINS

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de nutricionista realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Fundo Municipal de Assistência Social e seus Órgãos tais como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, Recanto da 3º Idade, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 12.244.0047.2.045.33.90.36.00 – Manutenção do FMAS

Valor Global: 10.880,0 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E63074D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: JESSICA SOUZA MARTINS

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: o presente extrato de contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento de nutricionista, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: 10.880,0 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8A78C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: BRUNO RESENDE DIB

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente extrato do contrato tem como objeto a Prestação de serviços de atendimento de fisioterapeuta, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.**

Data da Assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E0C2E736

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: CARLOS HENRIQUE F. DE MORAES

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: o presente extrato de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de atendimento de Dentista ESF, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2752.3.3.90.36.00 – Manutenção do Programa saúde Bucal

Valor Global: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993 alterações posteriores.**

Data da Assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:FD9271E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: MARCIA CRISTIANE DOURADO

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de serviços de atendimento de Dentista, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2752.3.3.90.36.00 – Manutenção do Programa saúde Bucal
Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:A7EF5E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: JANETE XAVIER DE ALCANTARA

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de Enfermeira Padrão, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:5EE98DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: JULIANE COSTA SILVA

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de fisioterapeuta, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:0D9A7742

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: MONICA RIBEIRO VASCONCELOS VILELA

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de Enfermeira Padrão, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:28167307

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: NEUZA F. RODRIGUES DA COSTA

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de serviços de atendimento de assistente social, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:45110CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: VANESSA LOVERDE

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de Enfermeira Padrão, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:784308F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: FRANCIELE MORAES DE CARVALHO – FMC

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: o presente extrato de contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento de Médico ESF, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Valor Global: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:13F86DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO ME

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Contratada: SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO ME

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de médio Plantonista, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0037.2034.3.3.90.39.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 222.650,00 (duzentos e vinte dois mil seiscentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:0542FC29

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

Processo: 149/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO

Contratada: FRANCIELE MORAES DE CARVALHO – FMC

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: o presente termo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento de Médico do plantonista, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
10.301.0037.2034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0037.2034.3.3.90.30.00 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Valor Global: 176.088,00 (cento e setenta e seis mil e oitenta oito centavos)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8F8C3CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

Processo: 149/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

Contratada: JESSICA SOUZA MARTINS

ESPÉCIE: Chamada pública - Credenciamento

Objeto: o presente extrato de contrato tem por objeto Prestação de serviços de atendimento de nutricionista realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Secretaria de Educação e em seus Órgãos tais como, CMEI, Escola Municipal Altino de Carvalho, Escola Municipal Ulisses Guimarães, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 001/2018.

Dotação Orçamentária:
12.306.0014.2.016.3.3.90.36.00 – Manutenção de Merenda Escolar

Valor Global: 10.880,0 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: **artigo 25 caput, da Lei n. 8666 de 21/06/1993alterações posteriores.**

Data da assinatura:01/03/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:0E961E05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, designada pelo Decreto nº 015/2018, de 05/01/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 02/03/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal realizou análise dos documentos de HABILITAÇÃO sendo HABILITADOS AS EMPRESAS: IBIZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita CNPJ: 05.000.710/0001-35; ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.182.999/0001-25; PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.575.041/0001-02; PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.013.955/0001-22; F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.443.554/0001-38, sendo DESCLASSIFICADO a Empresa; D & D TERRAPALNAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.425.519/0001-17.**
NOTIFICA-SE as Empresa nos termos do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, para providencias quanto a intensão de Recurso e as demais Empresas nos termos do § 3º do referido artigo, ficando por este aviso todos os licitantes intimados.

Petrolina de Goiás – GO, 02 de março de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permantente de Licitação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0B29503F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078/2018
Santa Fé de Goiás, 02 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para fazer hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:88395C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 030

DECRETO N.º 030/2018. DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Retificar o Decreto nº 015/2018 de 18/01/2018, o qual concedeu Pensão por Morte em favor de SEBASTIANA MENDES DA SILVA MELO, esposa do servidor aposentado ANTONIO PEREIRA DE MELO, e dá outras disposições".

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 7º e 8º, ambos do artigo 40, da Constituição Federal, e dos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, que reformula o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás e reestrutura o Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás,
DECRETA:

Art. 1º – *Retifica o Decreto nº015/2018 de 18/01/2018, o qual* concedeu Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor da Sra. **SEBASTIANA MENDES DA SILVA MELO**, esposa do servidor aposentado ANTONIO PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Vigilante, sendo que o benefício de Pensão por Morte terá valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), assim discriminado:

Salário Base.....R$ 937,00
Total .....R$ 954,00

Art. 2° – A pensão enquadra-se nos § 7º inciso I, e §8º do artigo 40 da Constituição Federal do Brasil, e nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, sendo que o reajuste do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data do óbito (01/01/2018).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

MARIA ERLY DA SIILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Santa Fé de Goiás, 01/03/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:590FDCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 031

DECRETO N.º 031/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA LINA DO CARMO LOURENÇO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA LINA DO CARMO LOURENÇO**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 954,00
Quinquênio (25%)	R$ 238,50
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.192,50**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da **paridade**.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.
Santa Fé de Goiás, 02/03/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE3E33C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 032

DECRETO N.º 032/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Retifica o Decreto nº 193/2017, o qual, concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora HERACLEIA APARECIDA FRANCO MARQUES CARVALHO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – *Retifica o Decreto nº 193/2017, o qual concedeu* aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **HERACLEIA APARECIDA FRANCO MARQUES CARVALHO**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, "D", Nível IV devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 2.635,81
Quinquênio (25%)	R$ 658,95
Titularidade (30%)	R$ 790,75
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.085,51**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 2º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 02/03/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1EE1EE72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 012/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
012/2018	R$ 214.282,55 (Duzentos e Catorze Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção da Merenda Escolar	03.06.12.306.1214.2.012.3.3.90.30	123
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	117
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	63
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Apoio ao Poder Judiciário Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	39

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:895234F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 16/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (PODER EXECUTIVO)

CONTRATADO: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.306/0001-01

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 37.854,75 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção da Secretaria de Contabilidade	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.30	91
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	63
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	39
Manutenção da Sec. de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.30	109
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	84
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	117
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Centro Mun. de Educ. Inf. Caminho do Saber	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção das Ativ. de Transportes em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AF5CDB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 19/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (PODER EXECUTIVO)

CONTRATADO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 37.271,49 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção da Secretaria de Contabilidade	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.30	91
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	63

Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	39
Manutenção da Sec. de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.30	109
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	84
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	117
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Centro Mun. de Educ. Inf. Caminho do Saber	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção das Ativ. de Transportes em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F09A8ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 22/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (PODER EXECUTIVO)

CONTRATADO: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.388/001-07

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 3.893,70 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos .

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção da Secretaria de Contabilidade	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.30	91
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	63
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	39
Manutenção da Sec. de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.30	109
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	84
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	117
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Centro Mun. de Educ. Inf. Caminho do Saber	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção das Ativ. de Transportes em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:78CBBDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 25/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (PODER EXECUTIVO)

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.643.400/0001-25

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 2.293,33 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção da Secretaria de Contabilidade	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.30	91
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30	63
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.0214.2.004.3.3.90.30	39
Manutenção da Sec. de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.30	109
Manutenção da Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.30	84
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	117
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Centro Mun. de Educ. Inf. Caminho do Saber	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção das Ativ. de Transportes em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8F7DC2F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 013/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
013/2018	R$ 5.553,20 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174
Manutenção da Merenda Escolar	03.06.12.306.1214.2.012.3.3.90.30	123
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5F31D5E4

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 015/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
015/2018	R$ 269.942,67 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Encargos com Programas da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	353
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	364
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	371

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:1F68772B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 18/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.306/0001-01

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 71.858,90 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	364
Encargos c/ Programa da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	353
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:62C3E211

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 21/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 69.651,29 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	364
Encargos c/ Programa da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	353
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F88B9FAB

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 24/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.388/001-07

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 16.032,50 (dezesseis mil trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Encargos c/ Programa da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	353
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B50E712B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 27/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.643.400/0001-25

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 5.677,03 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	364
Encargos c/ Programa da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	353
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5FCACEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 014/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
014/2018	R$ 27.565,98 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:ADC25113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 17/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (FMS)

CONTRATADO: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.306/0001-01

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 15.363,31 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção do Conselho do FMS	05.17.10.122.1014.2.094.3.3.90.30	408
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E6E92780

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 20/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 18.101,60 (dezoito mil cento e um reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção do Conselho do FMS	05.17.10.122.1014.2.094.3.3.90.30	408
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B1995666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 23/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.388/001-07

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 4.900,60 (quatro mil novecentos reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção do Conselho do FMS	05.17.10.122.1014.2.094.3.3.90.30	408
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:76E932F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2018

Processo Administrativo nº 5487/2017
Pregão presencial nº 013/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 26/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.643.400/0001-25

OBJETO: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

VALOR GLOBAL: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção do Conselho do FMS	05.17.10.122.1014.2.094.3.3.90.30	408
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

DO FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CE19F4EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018**, através do processo n° 2018003245, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, MINI CARREGADEIRA E TRATOR), CAMINHÕES (TRUCO, TOCO E 3/4) E VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 15 de março de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de março de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0C8E5A15

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Trindade, Goiás, torna público que encontra-se aberto o prazo para inscrição dos interessados ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens imóveis do Município de Trindade-GO. A sessão pública será realizada no **dia 19 de março de 2018 ás 09h00min** o edital e seus respectivos anexos estão disponíveis no site www.trindade.go.gov.br, maiores informações e esclarecimentos pelo telefone (62) 3506-7032 e/ou Departamento de Licitações e Contratos com novo endereço Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador.

Trindade, 05 de março de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:98617CF8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 128/18

DECRETO Nº 128/18 DE, 02 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga o Decreto nº 004/18, aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, bem como o contido nos autos do processo nº 2018000671, com pedido de **DI PAULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.844.651/0001-81, para a aprovação do **Remembramento** dos Lotes nº **52, 53, 54 e 55** com área total de **4.000,00 m²**, localizados na **Quadra C-03**, **situado na Alameda das Gardênias, Setor Maria Monteiro, Trindade/GO,** registrados sob as matrículas nº 50.334, 50.335, 50.336 e 50.337, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 91/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, os Pareceres Jurídicos nº 0438/2018 e nº 046/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos **Lotes 52, 53, 54 e 55 com área total de 4.000,00 m², localizados na Quadra C-03, situado na Alameda das Gardênias, Setor Maria Monteiro, Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 50.334, 50.335, 50.336 e 50.337, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, de interesse de **DI PAULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.**

Art. 2º - O remembramento é composto de:
Área total do terreno = 4.000,00 m²

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Desenvolvimento Econômico do Município de Trindade, encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 52 – 1.000,00 m2
FRENTE: 20,00 m pela Alameda das Gardênias;
FUNDO: 20,00 m confrontando com o lote 07;
LADO DIREITO: 50,00 m confrontando com o lote 53;
LADO ESQUERDO: 50,00 m confrontando com o lote 51.

Lote 53 – 1.000,00 m2
FRENTE: 20,00 m pela Alameda das Gardênias;
FUNDO: 20,00 m confrontando com o lote 06;
LADO DIREITO: 50,00 m confrontando com o lote 54;
LADO ESQUERDO: 50,00 m confrontando com o lote 52.

Lote 54 – 1.000,00 m2

FRENTE: 20,00 m pela Alameda das Gardênias;
FUNDO: 20,00 m confrontando com o lote 05;
LADO DIREITO: 50,00 m confrontando com o lote 55;
LADO ESQUERDO: 50,00 m confrontando com o lote 53.

Lote 55 – 1.000,00 m2
FRENTE: 20,00 m pela Alameda das Gardênias;
FUNDO: 20,00 m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 50,00 m confrontando com os lotes 01 e 02;
LADO ESQUERDO: 50,00 m confrontando com o lote 54.

SITUAÇÃO REMEMBRADA

Lote 55 – 4.000,00 m2
União dos lotes 52, 53, 54 e 55, da quadra C-3, do Setor Residencial Maria Monteiro, em Trindade – GO, com área de 4.000,00 metros quadrados, medindo:
FRENTE: 80,00 m pela Alameda das Gardênias;
FUNDO: 80,00 m confrontando com os lotes 04, 05, 06 e 07;
LADO DIREITO: 50,00 m confrontando com os lotes 01 e 02;
LADO ESQUERDO: 50,00 m confrontando com o lote 51.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 048/18.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3C28630F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 44/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): BARNABE SOARES NETO - ME
CNPJ: 14.580.442/0001-69
Modalidade: Dispensa Licitação
Dotação Orçamentária:22.02.04.122.1102.2.057.339039
Objeto: Desenvolvimento e Manutenção de site
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 580,00 (Quinhentos e oitenta reais**)**
Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DB25848F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 16/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratada: Antenor Gonçalves Ferreira Neto
CPF: 196.170.381-53
Modalidade: : Credenciamento
Objeto: Serviços prestados como médico especialista em ultrassonografia junto a secretaria de saúde.
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária : 25.01.10.301.1127.2.050.339034 Ficha: 271
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Data a assinatura: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F812DBB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:
RESOLVE:
PROCESSO Nº 02/2018, Iporá - 01/2018, "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO"
ADJUDICAR a empresa:

CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida na RUA CAIAPOS, EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RAFAEL DONIZETE DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 950.715.471-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06(AC/BC)		11.427,7000	M	19,2300	219.754,6710
1/2	MEIO FIO COM SARJETA-MFC03 (AC/BC)		10.897,7900	M	30,8100	335.760,9099
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**555.515,5809**

PUBLIQUE - SE

Iporá, 22 de Fevereiro de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
CPF: 839.955.601-72
Presidente

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:28BC9DBA

